

## **Bolsas de Cientista Convidado do IILP (BCC do IILP) – 2022**

### **Edital n.º 1**

Encontra-se aberto, até 14 de março de 2022, concurso para atribuição de três (3) Bolsas de Cientista Convidado do IILP (BCC do IILP), ao abrigo do Programa de Bolsas de Cientista Convidado do Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP, com base na contribuição extraordinária concedida por Portugal para esse efeito.

**Tipos de bolsa:** Bolsa de Mestre / Bolsa de Doutor

**Área de trabalho:** Cada candidato(a) poderá apresentar-se a apenas uma das bolsas a concurso, as quais remetem para áreas de interesse particular do IILP:

Bolsa 1: Terminologias Científicas e Técnicas Comuns.

Bolsa 2: Didática do Português Língua Não Materna;

Formação de formadores de Português Língua Não Materna.

Bolsa 3: Avaliação e certificação da proficiência linguística em português língua estrangeira.

O processo de candidatura deverá, assim, fazer obrigatoriamente menção clara a qual das bolsas o candidato(a) concorre.

**Requisitos de admissão:** Ser cidadão de um Estado-Membro da CPLP. Ter Mestrado ou Doutoramento em área científica relevante para a área de trabalho prevista para a bolsa.

**Plano de trabalho:** O(A) candidato(a) deverá apresentar um projeto de investigação (e respetivo plano de trabalho) que se articule com as ações e iniciativas que o IILP desenvolva ou perspetive no âmbito da área específica da bolsa a que concorre, sendo obrigatória a definição de produto(s) ou resultado(s) final(ais) que o projeto fará entrega ao IILP, no seu final.

**Acompanhamento e avaliação:** Ao longo do 6º mês de bolsa, o(a) candidato(a) deverá submeter à apreciação da entidade que lhe será indicada pelo IILP um relatório intermédio onde constem, entre outros elementos considerados relevantes, necessariamente as ações efetivamente desenvolvidas no 1º semestre no âmbito do projeto aprovado, havendo lugar à cessação de atribuição de bolsa no restante período previsto (segundo semestre) em caso de avaliação negativa do referido relatório.

**Regime de atividade:** O trabalho é exercido em regime de dedicação exclusiva. A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, mas apenas a atribuição do Estatuto de BCC do IILP.

**Local de realização do trabalho:** Sede da organização, na cidade da Praia, em Cabo Verde, sob supervisão do Conselho Científico do IILP.

**Duração da bolsa:** 12 meses, não renovável.

**Condições financeiras da bolsa:** Aos candidatos selecionados será atribuído:

- a) Um subsídio mensal, pelo período de duração do contrato de bolsa, de acordo com o grau académico de que é detentor (Mestrado – 1.800,00€ / Doutoramento – 2.000,00€);
- b) Viagem no percurso *local de origem - Cidade da Praia* (Cabo Verde), no início e no fim do período de concessão da bolsa;
- c) Subsídio para seguro de saúde.

**Métodos de seleção:** Avaliação documental. Realizar-se-á uma entrevista por meios digitais aos candidatos, se o júri a entender relevante para o processo de seleção.

**Critérios de seleção:**

Na avaliação documental:

- a) Pertinência e adequação do projeto do candidato aos interesses do IILP;
- b) adequação do currículo e da carta de motivação ao plano de trabalhos/investigação apresentado pelo candidato;
- c) experiência anterior de desenvolvimento e/ou participação em projetos na mesma área.
- d) Relevância para o IILP dos resultados/produtos finais propostos.

Na entrevista:

- a) conhecimento e interesse pela atividade do IILP;
- b) experiência e motivação para o desempenho da atividade;
- c) competências de trabalho autónomo e de trabalho em equipa;
- d) capacidade para elaborar sobre o projeto submetido;

**Composição do Júri de Seleção:**

- **Júri fixo:**
  - Representante do Instituto Internacional da Língua Portuguesa;
  - Representante do Camões, I.P.;
  - Especialista na área de trabalho prevista para a bolsa, indicado/a pelo Camões, I.P.
- **Júri rotativo:**
  - Representante de dois Estados-Membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa

**Formalização de candidaturas:** Dos processos de candidatura deve obrigatoriamente constar a documentação referida nas alíneas seguintes, sob pena de a candidatura não ser considerada:

- a) *Curriculum vitae* do candidato;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Documentos comprovativos das condições exigidas, nomeadamente, certificados de habilitações de grau(s) académicos obtidos, com média final;

- d) Plano de trabalhos/investigação que se propõe desenvolver no âmbito da missão do IILP;
- e) Declaração de aceitação das condições de Bolsa de Cientista Convidado do IILP;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de não ser bolseiro de qualquer outra instituição;
- g) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para a candidatura.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para [concurso.bcc.iilp@gmail.com](mailto:concurso.bcc.iilp@gmail.com). Não serão consideradas candidaturas recebidas por outros meios.

**Data de publicação do edital:** 15 de fevereiro de 2022.

**Data-limite para envio de candidatura:** Até às 23h59 (horário de Cabo Verde) de dia 14 de março de 2022

## **Informações complementares**

### **1. Resultados**

O/A candidato/a selecionado/a terá 30 dias após comunicação de atribuição da bolsa para declarar a sua aceitação e comunicar ao IILP, por escrito, a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato colocado na posição seguinte.

### **2. Plano de trabalhos / atividades**

O plano de trabalhos / atividades deverá obrigatoriamente explicitar as características do projeto a desenvolver, os meios necessários para a execução do projeto, um cronograma, bem como os resultados e produtos previstos no final do período de vigência da bolsa. O documento deverá, ainda, esclarecer a relação entre os trabalhos / atividades previsto/as e a missão do IILP.

### **3. Pedidos de informações**

O Regulamento do Programa bem como outras informações podem ser solicitadas através do endereço [concurso.bcc.iilp@gmail.com](mailto:concurso.bcc.iilp@gmail.com)